



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 416 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ SANTOS CANCELLA – 1668461, ocupante da função de Diretor Administrativo e Financeiro do Campus Paranaguá, como Substituto Eventual do Ordenador de Despesas do referido Campus deste Instituto.

Irineu Mário Colombo